

A Comissão da Prefeitura Municipal de Administração da Prefeitura Municipal da Niterói, comunica aos interessados que foi ratificado os seguintes pontos do Edital:

NA "CBS 02" DO SUBITEM 3.1 DO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA:

Onda se lê: "Os valores ... e o Sindicato dos trabalhadores em Asseso e Conservação do Estádio do Rio de Janeiro," para se ler: "Os valores ... e o Sindicato dos Trabalhadores em Asseso Inicial Menut de Elzer da Casa de Deus Empresa de Comercio Venda Locação Admin Imóveis Barbaez Inst Barbaez Cabeleir Sanitaria Limpez, registrado no TEM sob o nº RJ0008012018."

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

DESPACHO DO PRESIDENTE DO FCCN

30/9420/18 - VINICIUS SILVEIRA DIAS. "ACÓRDÃO Nº 2279/2018: - REVISÃO DE LANÇAMENTO DE ITEL SE A REDUÇÃO CONCEDIDA PELA MUNICIPALIDADE ATENDE AOS ANSEIOS DO CONTRIBUINTE A MANUTENÇÃO DA MESMA SE IMPÕE POR MEDIDA DE COERÊNCIA E JUSTIÇA. RECURSO DE OFÍCIO QUE NEGA PROVIMENTO."

30/13467/18 - LEANDRO PACHECO DE SOUZA

"ACÓRDÃO Nº 2272/2018 - ITRIM - RECURSO VOLUNTÁRIO E RECURSO DE OFÍCIO - ARBITRAMENTO DA BASE DE CÁLCULO - ART. 148 DO CTN E ART. 53 DO CTM - EXCEPCIONALIDADE - IMPRESCINDIBILIDADE DE OMISSÃO OU MAJE NAS DECLARAÇÕES PRESTADAS PELO CONTRIBUINTE - MOTIVAÇÃO DOS ATOS ADMINISTRATIVOS - NECESSIDADE DE FUNDAMENTAÇÃO DO LANÇAMENTO TRIBUTÁRIO - AUSÊNCIA DE INDICAÇÃO DAS CIRCUNSTÂNCIAS DE FATO E DE DIREITO PELA AUTORIDADE - NULIDADE DO PROCEDIMENTO - PROVIMENTO DO RECURSO PARA ANULAR A DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA.

30/17303/18 - THIAGO CARDOSO VASQUEZ

"ACÓRDÃO Nº 2293/2018: - ITRIM - RECURSO DE OFÍCIO - DECISÃO QUE REDUZIU O VALOR VENAL DO IMÓVEL COM BASE EM AVALIAÇÃO REALIZADA PELA ADMINISTRAÇÃO - IMPROCEDÊNCIA DO RECURSO."

30/16852/2018 - ANTONIO PEDRO GOUVEIA DE BARROS.

"ACÓRDÃO Nº 2268/2018: - IPTU - LANÇAMENTO COMPLEMENTAR. IMPOSSIBILIDADE DE RETROAÇÃO POIS NÃO HÁ FATOS NOVOS, ALEM DOS

JÁ ANTERIORMENTE CONHECIDOS PELA ADMINISTRAÇÃO. RECURSO VOLUNTÁRIO CONHECIDO E PROVIDO."

30/16884/18 - JORGE MARINS.

"ACÓRDÃO Nº 2270/2018: - IPTU - LANÇAMENTO COMPLEMENTAR. IMPOSSIBILIDADE DE RETROAÇÃO POIS NÃO HÁ FATOS NOVOS, ALEM DOS

JÁ ANTERIORMENTE CONHECIDOS PELA ADMINISTRAÇÃO. RECURSO VOLUNTÁRIO CONHECIDO E PROVIDO."

30/16886/18 - EDNA MARIA V. LASSENCE CUNHA.

"ACÓRDÃO Nº 2271/2018: - IPTU - LANÇAMENTO COMPLEMENTAR. IMPOSSIBILIDADE DE RETROAÇÃO POIS NÃO HÁ FATOS NOVOS, ALEM DOS

JÁ ANTERIORMENTE CONHECIDOS PELA ADMINISTRAÇÃO. RECURSO VOLUNTÁRIO CONHECIDO E PROVIDO."

30/16888/18 - JULIANA SILVA DE AZEVEDO E SIM.

"ACÓRDÃO Nº 2280/2018: - IPTU - LANÇAMENTO COMPLEMENTAR. IMPOSSIBILIDADE DE RETROAÇÃO POIS NÃO HÁ FATOS NOVOS, ALEM DOS

JÁ ANTERIORMENTE CONHECIDOS PELA ADMINISTRAÇÃO. RECURSOS VOLUNTÁRIOS CONHECIDOS E PROVIDOS."

30/16889/2018 - JULIANA SILVA DE AZEVEDO E SIM.

"ACÓRDÃO Nº 2281/2018: - IPTU - LANÇAMENTO COMPLEMENTAR. IMPOSSIBILIDADE DE RETROAÇÃO POIS NÃO HÁ FATOS NOVOS, ALEM DOS

JÁ ANTERIORMENTE CONHECIDOS PELA ADMINISTRAÇÃO. RECURSOS VOLUNTÁRIOS CONHECIDOS E PROVIDOS."

30/16890/18 - CARLOS ALBERTO PIRES.

"ACÓRDÃO Nº 2282/2018: - IPTU - LANÇAMENTO COMPLEMENTAR. IMPOSSIBILIDADE DE RETROAÇÃO POIS NÃO HÁ FATOS NOVOS, ALEM DOS

JÁ ANTERIORMENTE CONHECIDOS PELA ADMINISTRAÇÃO. RECURSOS VOLUNTÁRIOS CONHECIDOS E PROVIDOS."

30/17356/18 - RUI FERREIRA.

"ACÓRDÃO Nº 2284/2018: - IPTU - LANÇAMENTO COMPLEMENTAR. IMPOSSIBILIDADE DE RETROAÇÃO POIS NÃO HÁ FATOS NOVOS, ALEM DOS

JÁ ANTERIORMENTE CONHECIDOS PELA ADMINISTRAÇÃO. RECURSO VOLUNTÁRIO CONHECIDO E PROVIDO."

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA

ATO DO SECRETÁRIO

PORTARIA SEOP nº 001/2019, de 08 de Janeiro de 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Art. 3º, Capítulo I das Normas Administrativas à Instauração de Inquérito Técnico

RESOLVE:

Nomear MÁRCIO DE PINA COSTA, matrícula nº 1235.577-4, para proceder

INQUÉRITO TÉCNICO na VIATURA, MARCA/MODELO Renault Master - 130/055,

COR Branca, acidentada em 04/12/2018, tendo como motorista o GCM Barreiro,

matrícula 1241.689-4, para apurar as causas, fatos e responsabilidades dos danos,

conforme processo nº 1300000002019.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

atribuições legais, e tendo em vista delegação de competência que lhe confere o

Decreto 51.503/19.

RESOLVE:

Cassari, a contar de 01/01/2019, os efeitos da Portaria 099/2018, publicada em

23/05/2018, que designa CINTIA SALLES GOMES para responder como

responsável técnico da Policlínica Regional da Engenheira, da Vice-Presidência de

Atenção Coletiva, Ambedontal e de Família, da Fundação Municipal de Saúde, junto

ao Conselho Regional de Medicina. (PORTARIA FMS/FGA Nº 002/2019)

PORTARIA FMS/FGA Nº03/2019

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas

atribuições legais,

RESOLVE:

Substituir: Marcelo Mersicio Leal - Farmacêutico Matr. 435.658, (até 31/01/2019)

Art. 3º - Substituto: Richelson Vieira Menero - Farmacêutico Matr. 434.261.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

Licença Especial (Deferição)

2007/520/17 - Port. 001/2019 - Silvana Soares Quirino de Oliveira

2007/272/2016 - Port. 002/2019 - Vera Lucia Pereira Pontes

Gestor: Aline da Silva Carvalho - Mat: 435.697-8

Fiscal: Amanda Tamara Dias da Silva - Mat: 437.421-5

Fiscal: Ana Lúcia Ferreira - Mat: 457.384-2

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA FMS/FGA Nº 04/2019.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas

atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Indicar o Gestor responsável pela fiscalização, na forma prevista no art. 6º,

da Lei 8.666/93, do contrato nº 27/2018, Processo nº 2004877/2018, cujo objeto é a

locação do imóvel localizado na Rua Tupumense, número:131, São Francisco,

Niterói/RJ, para a instalação de Serviço Residencial Terapêutico - STR Largo,

firmados entre a FMS e o S.r. Antônio Wallas Votopoulos Júnior.

Gestor: Aline da Silva Carvalho - Mat: 435.697-8

Fiscal: Amanda Tamara Dias da Silva - Mat: 437.421-5

Fiscal: Ana Lúcia Ferreira - Mat: 437.384-2

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CORRIGENDA

NA PORTARIA FMS/FGA Nº236/2018, publicada em 12/12/2018.

Onde se lê: Portaria - 236/2016 - SANPLAN ENGENHARIA e SERVIÇOS

AMBIENTAIS LTDA.

Leia-se: Portaria - 236/2018 - SANPLAN ENGENHARIA e SERVIÇOS AMBIENTAIS

LTDA.

CORRIGENDA - PREGÃO SRP 038/2018

A Comissão Permanente do Pregão comunica que na publicação do Pregão de

38/2018 (resumos de microbiologia), publicada em 15/07/17 de dezembro de

2018, encontram-se com inconsistências, corrigidas conforme abaixo:

Na HOMOLOGAÇÃO

- no valor total da empresa LABBRAX, o valor correto é R\$143.143,00 (cento e

quarenta e três mil, cento e quarenta e três reais.

- no valor total da Ata de Registro do Preço, o valor correto é de R\$ 673.874,65

(seiscentos e setenta e três mil, oitocentos e setenta e quatro reais e sessenta e

cinco centavos).

- no valor total da Ata do Registro de Preço, o valor correto é de R\$ 673.874,65

(seiscentos e setenta e três mil, oitocentos e setenta e quatro reais e sessenta e

cinco centavos).

- As demais informações continuam inalteradas.

COMISSÃO PERMANENTE DE PREGÃO

PROCESSO Nº 2007/5156/2017 - PREGÃO 49/2018

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o resultado do procedimento licitatório, na modalidade Pregão

Presencial SRP nº 49/2018, que visa a EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SOLUÇÕES

PARENTAIS DE GRANDE VOLUME E ELETRÓLITOS (SOLUÇÕES

INTRAVENOSAS, PARA REPOSIÇÃO HIDROELETRÓLICA) PARA

ATENDEMENTO DOS USUÁRIOS ASSISTIDOS NAS UNIDADES DE SAÚDE DA

SMS FMS-NITERÓI, durante o período de 12 meses, aplicando(a) o emprego(S):

TORRES VALPORTO COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICOS

LTDA, CNPJ Nº 11.228.886/0001-68; JF FARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS

FARMACÊUTICOS LTDA - EPP, CNPJ Nº 24.079.703/0001-16; TELEMEDIC

DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ Nº 01.686.431/0001-16;

ULTRAFARMA PRODUTOS MEDICOS LTDA, CNPJ Nº 00.945.806/0001-62; FBC

DE NITROI COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI-EPP, CNPJ Nº 22.341.240/0001-92;

MEDICOM RIO FARMA LTDA, CNPJ Nº 39.499.710/0001-43, pelo valor total de R\$

2.062.362,00 (dois milhões e cinquenta e dois mil trezentos e sessenta e dois

reais), com condições de entrega, validade e pagamento, conforme disposto no

edital). PROCESSO ADMINISTRATIVO nº: 2007/5156/2017.

EXTRATO DE ATA Nº 38/2018

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 49/2018. Objeto: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE

SOLUÇÕES PARENTAIS DE GRANDE VOLUME E ELETRÓLITOS

(SOLUÇÕES INTRAVENOSAS, PARA REPOSIÇÃO HIDROELETRÓLICA) PARA

ATENDEMENTO DOS USUÁRIOS ASSISTIDOS NAS UNIDADES DE SAÚDE DA

SMS FMS-NITERÓI, durante o período de 12 meses. Processo nº

2007/5156/2017. Modalidade de Licitação Pregão Presencial. - SRP nº 49/2018, Total

de Fornecedor(es) Registrado(s): 01(um). A Vigência da Ata será de 12 (doze) meses a

partir da data de sua publicação, no valor total de R\$ 2.062.362,00 (dois milhões

cinquenta e dois mil trezentos e sessenta e dois reais). Detalhamento da ata no

site www.niteroi.rj.gov.br.

PORTARIA FMS/FGA Nº 279/2018

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas

atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Indicar o Gestor responsável pela fiscalização, na forma prevista no art. 6º,

da Lei 8.666/93, Processo 2007/5156/2017, cujo objeto é a aquisição do objeto, é

A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SOLUÇÕES PARENTAIS DE GRANDE VOLUME

E ELETRÓLITOS (SOLUÇÕES INTRAVENOSAS, PARA REPOSIÇÃO

HIDROELETRÓLICA) PARA ATENDIMENTO DOS USUÁRIOS ASSISTIDOS NAS

UNIDADES DE SAÚDE DA SMS FMS-NITERÓI, durante o período de 12 meses,

para atender à demanda da Fundação Municipal de Saúde de Niterói.

Art. 2º - Nome do Titular: Elizabeth de Azeiteiro Pereira - Coordenadora de Farmácia,

Mat. 241.997.

Art. 3º - Substituto: Marcelo Mersicio Leal - Farmacêutico Matr. 435.658, (até 31/01/2019)

Art. 4º - Substituto: Richelson Vieira Menero - Farmacêutico Matr. 434.261.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

Licença Especial (Deferição)

2007/520/17 - Port. 001/2019 - Silvana Soares Quirino de Oliveira

2007/272/2016 - Port. 002/2019 - Vera Lucia Pereira Pontes